

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede o Diploma de Reconhecimento Público Siumara da Silveira Melo Quintella, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.**

de autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 553, de 18 de fevereiro de 2019, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público Siumara da Silveira Melo Quintella às seguintes mulheres:

Ana Maria Bernardo Turco  
Ana Maria Timóteo dos Santos  
Ana Silvia Bergantini Miguel  
Andréia Ximenes  
Aparecida Villas Boas da Rocha  
Irmã Aurea Lázara de Vilhena  
Edna Aparecida Soares de Carvalho  
Elenice Domingues Lima  
Gisella Garlipp Blanco  
Gislene Ferreira de Souza  
Hilda Aparecida da Silva Correia  
Janaína Lima Ferreira  
Katia Rogéria Arantes  
Lucia Helena Avanço Gonçalves  
Maria Lúcia Santos de Almeida  
Maria Regina Galletti  
Neiva Alves de Moura

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Neusa de Fátima Urbano da Silva  
Nilva das Graças Pontello  
Olinda Maria Gagliardi  
Renata Aparecida de Oliveira Toledo  
Rita de Cássia Menezes Rachella  
Rosalina das Neves  
Sandra Regina de Freitas Camolezi  
Sandra Regina Ribeiro de Souza Paixão  
Simone Cristina Mariano Salvador Morales  
Sonia Maria de Oliveira Paro  
Soraya Teresinha Coelho  
Sueli Leva de Paulo  
Vera Lúcia Aparecida Longuine  
Vera Lúcia Henrique Fávero  
Walquíria Aparecida Arruda Vinhado  
Zulmira da Silva de Jesus

**Art. 2º** O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis no dia 15 de março de 2019, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2019.

**Carlos Renato Serotine**  
**PRESIDENTE**

**Nasser José Delgado Abdallah**  
**1º SECRETÁRIO**

**Silvio Delfino**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*  
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200